



OFÍCIO N° 060/SEMEC/2021

Rondolândia - MT, 19 de maio de 2021.

A Senhora
Taizes Beling Soares Monteiro
Vereadora
Câmara Municipal de Rondolândia
Av. Joana Alves e Oliveira n° 774
Rondolândia-MT, Centro, CEP: 78.338-000

Assunto: Resposta a Indicação n° 008/2021.

Senhora Vereadora,

Apraz em cumprimenta-la e uso do presente para apresentar respeitosamente respostas conforme solicitado no **Oficio n° 029/GAB/PRES/2021 e Indicação n° 008/2021.**

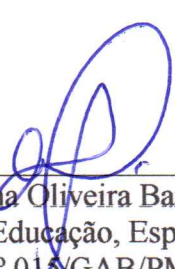
Considerando que a presente Indicação tem por objetivo o estudo da possibilidade de aquisição de computadores portáteis (notebook), para uso dos professores efetivos da rede Municipal de Educação de Rondolândia.

Considerando que a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, ciente da importância de prover suporte adequado ao trabalho docente, analisando o atual momento em que a educação se encontra, fazendo-se mais necessário a utilização das tecnologias de comunicação e informação, vem através deste informar que esta secretaria está viabilizando o estudo da legalidade para que tal planejamento possa se tornar possível.

Contudo, diante dos fatos, agradecemos a presente indicação, que se torna de grande valia para a educação do Município de Rondolândia, visto que expressa a preocupação da nobre vereadora com a qualidade de ensino do Município.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração, e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,


Adriana Oliveira Barroso
Sec. Mun. De Educação, Esporte e Cultura
Decreto n° 015/GAB/PMR/2021




Márcia Eduardo da Costa
CONTROLADORA INTERNA
Portaria 07/CMR/2013
Câmara Mun. Rondolândia-MT